



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 89, DE 2026.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 20/01/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SESOP, solicitando a construção de calçadas na rua Tranquilo Noro no trecho compreendido da Rua Angico e Avenida das Torres, bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de janeiro de 2026.


Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa:

A construção da calçada faz-se necessária para garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres, promovendo melhores condições de mobilidade urbana. Atualmente, a ausência ou inadequação da calçada obriga os transeuntes a circularem pela via destinada aos veículos, expondo-os a riscos de acidentes.

Além disso, a implantação de uma calçada adequada contribui para a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e pessoas com deficiência, atendendo às normas de acessibilidade vigentes e assegurando o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

A obra também favorece a organização do espaço urbano, melhora o aspecto visual da via, valoriza os imóveis do entorno e incentiva o deslocamento a pé, promovendo qualidade de vida e bem-estar à população. Construção da calçada é uma medida essencial para garantir segurança, acessibilidade, ordenamento urbano e melhoria das condições de circulação de pedestres.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

